PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA N° 002/2013/SCR - Manaus, 06 de fevereiro de 2013.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora **ELEONORA SAUNIER GONÇALVES**, usando de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o requerimento deduzido pelo Juiz do Trabalho GERFRAN CARNEIRO MOREIRA, Presidente da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar autuado na forma da Matéria Administrativa n°1.499/2012,

R E S O L V E:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/02/2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria n°025/2012/SCR, de 04.12.2012, disponibilizada no DOEJT em 04.12.2012 (Edição n°1.537) e considerada publicada em 05.12.2012, para apurar os fatos noticiados na Matéria Administrativa n°504/2010, nos termos do art. 152, *caput*, da Lei 8.112/90;

ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do TRT da 11ª Região